



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Requerimento nº 55/2026

*“Solicita informações relacionadas aos alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA na rede municipal de Educação.”*

Senhor Presidente:

*Considerando que a educação inclusiva é garantida pelo Art. 208, III, da Constituição Federal, e de forma específica pela Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista TEA.*

*Considerando que a Lei Berenice Piana é clara ao estabelecer, em seu Art. 3º, parágrafo único, que o aluno com TEA com deficiência comprovada terá direito a acompanhante especializado em classe comum. Complementarmente, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) veda qualquer forma de negligência ou barreira ao aprendizado.*

*Considerando a necessidade de que o município de Piedade não apenas matricule esses alunos, mas ofereça as condições reais de permanência, aprendizado e dignidade, evitando que a falta de profissionais de apoio sobrecarregue os professores regentes e prejudique o desenvolvimento das crianças.*

*Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:*

- 1) Qual o número exato de alunos com diagnóstico de TEA matriculados na rede municipal, divididos por unidade escolar e nível de ensino (Infantil e Fundamental)?*
- 2) Quantos Professores Auxiliares ou Mediadores de Inclusão estão atualmente em atividade na rede municipal? Desse total, quantos possuem formação específica ou especialização em Educação Especial/TEA?*
- 3) Atualmente, existe algum aluno com TEA laudado que não conte com o acompanhamento de um profissional auxiliar em sala de aula? Se sim, especificar o número de alunos e as unidades escolares.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

- 4) *Qual o critério técnico utilizado pela Secretaria de Educação para a designação de um auxiliar (ex: um auxiliar por aluno ou um auxiliar por sala)? Existe fila de espera para este serviço?*
- 5) *O Município ofereceu, nos últimos 12 meses, cursos de capacitação ou formação continuada para os professores da rede regular e auxiliares especificamente sobre manejo e metodologias para alunos com autismo? Favor enviar cronograma e lista de presença simplificada.*
- 6) *Quantas salas de recurso multifuncionais estão em operação (AEE) e quantas crianças com TEA são atendidas no contraturno escolar?*

*Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.*

*Justificativa:*

*Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de março de 2026.*

*Caio Cezar da Silva Martori  
Vereador (PSDB)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9C5-CE4D-906F-F2D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 27/03/2026 15:02:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/E9C5-CE4D-906F-F2D5>